



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança

LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA SITUADA NO CAMPUS PRAIA VERMELHA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EQUIPAMENTO CULTURAL MULTIUSO E DOS BENS DA CONCESSÃO.

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS Nº 02

Nº	Item	Esclarecimento	Resposta
1	N/A	<p>Considerando que a concessionária será responsável pela realização das demolições, indagamos:</p> <p>A concessionária poderá dar a destinação que melhor entender para as estruturas metálicas passíveis de demolição existentes na área da concessão?</p>	<p>É facultada a destinação dos materiais resultantes das demolições da forma que melhor aprover a Concessionária, desde que respeitada a integralidade da legislação e normas técnicas vigentes.</p>
2	N/A	<p>Considerando que a implantação/operação/exploração de equipamento cultural multiuso dos bens da concessão deverá ser precedida de demolição de determinadas estruturas existentes na área da concessão, indagamos:</p> <p>É possível iniciar a demolição sem a definição/aprovação do projeto básico e executivo relativo ao objeto da concessão?</p>	<p>Nos termos da Cláusula 5.3 da Minuta de Contrato de Concessão, a Concessionária poderá, a seu exclusivo critério, antecipar obrigações do cronograma que consta do Contrato e de seu Anexo 2 ao Contrato - Caderno De Encargos, assumindo, integralmente, os riscos e os ônus de tal antecipação.</p> <p>Adicionalmente, nos termos do item 2.4.1 do Caderno de Encargos, a apresentação de projetos para fins de licenciamento poderá ocorrer de forma segregada, desde que todos sejam apresentados no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da emissão da data de assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA ÁREA.</p> <p>Desta feita, após a aprovação pelo Concedente do projeto de demolição das estruturas onde serão executados os INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS, bem como obtidas as devidas licenças e autorizações necessárias, estas atividades poderão ser iniciadas antes da aprovação</p>



Nº	Item	Esclarecimento	Resposta
			<p>integral dos projetos básicos para início da construção, nos termos da Cláusula 11.3 do Contrato.</p> <p>Caso ocorra antecipação de alguma obrigação contratual, importante a atenção da Concessionária quanto à repercussão sobre as demais obrigações e prazos constantes do Contrato e seus Anexos.</p>